



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 001 – SELEÇÃO 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 40, de 19/02/2021, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2021/Nível superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), **nos dias 29 e 30 de abril ou 03 de maio de 2021**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) CIÊNCIA POLÍTICA (01 vaga)

LUJAN FRAGOSO DE FARIAS JÚNIOR (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

b) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 vaga)

ANA DA SILVA FERREIRA DE MELO (Centro Universitário FBV Wyden) - 1º lugar

c) DESIGN GRÁFICO (01 vaga)

IAM SAMUEL DE SANTANA LOPES (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 1º lugar

d) ENGENHARIA CIVIL (01 vaga)

NATÁLIA CAVALCANTI DIAS (Universidade Católica de Pernambuco) - 1º lugar

e) JORNALISMO (01 vaga)

WAGNER DA SILVA PORFIRIO (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 1º lugar*

*Cotista Negro (preto ou pardo)

f) SECRETARIADO (03 vagas)

JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar
VITÓRIA REGINA BEZERRA DUTRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar
ANNA CAROLINA SILVA DE PAULA (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar*

*Cotista Negro (preto ou pardo)

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 29 e 30 de abril ou 03 de maio de 2021**, para encaminharem os documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

Em razão da pandemia do Covid-19, **os documentos serão recebidos exclusivamente através do e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

3. RESSALTAR que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 27 de abril de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas